

para integração, status de retorno dos envios de SMS e que os créditos não tenham prazo de utilização. Deve Possuir mais de 90% de cobertura em território nacional, visando atender a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

II – DESIGNAR a servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 671610

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 351/2021, DE 21/06/2021.

Onde se lê: no período de 20/06/2021 a 03/07/2021

Leia-se: no período de 20/06/2021 a 25/06/2021

Onde se lê: 13 e ½ (treze e meia) diárias

Leia-se: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.618, de 22/06/2021).

Protocolo: 671469

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - IGEPREV

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) Determinístico, incluindo, de um lado, a macroalocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz e, de outro, a modelagem de Cash Flow Matching para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do RPPS gerenciado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

EMPRESA VENCEDORA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ: 26.341.935/0001-25, foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 10/2021 – IGEPREV: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Belém/PA, 25 de junho de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 671495

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que em março/2021 fora aberto o processo administrativo nº 2021/271105 com o fim de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de mobiliário, por demanda, para atender as necessidades do IGEPREV e das novas unidades que serão inauguradas no interior do estado.;

Considerando que as empresas LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO e STARFLEX COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS impetraram recurso administrativo, por meio do sistema COMPRASNET, dentro do prazo legal;

Considerando que a empresa CENTRA MOVEIS S/A, anexou, no mesmo sistema, as contrarrazões dentro do prazo legal;

Considerando análise e decisão do Pregoeiro que conheceu e negou provimento aos recursos;

Considerando que a autoridade competente ratificou a decisão do pregoeiro, com fulcro no art. 13, inciso III do Decreto Estadual nº 534/2020;

Considerando a premente necessidade da administração quando a referente aquisição, conforme logística estabelecida no Plano de Expansão;

Considerando que o certame teve como vencedor a empresa CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25.071.568/0001-24, foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 2.499.993,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais);

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 - IGEPREV

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades do IGEPREV e das novas unidades que serão inauguradas no interior do estado.

EMPRESA VENCEDORA: CENTRA MOVEIS S/A, CNPJ 25.071.568/0001-24, foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 2.499.993,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico nº 08/2021 – IGEPREV: R\$ 2.499.993,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais).

Belém (PA), 25 de junho de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 671753

DIÁRIA

PORTARIA Nº 357 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/674217 (PAE), de 22/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Edinaldo Souza e Silva, matrícula nº 57216801/1, da Secretaria de Educação do Estado Pará – SEDUC, ocupante do cargo de Motorista, a viajar aos municípios de Santarém/PA e Monte Alegre/PA, no período de 26/06/2021 a 30/06/2021, com o objetivo de conduzir o Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 671493

PORTARIA Nº 358 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os Processos nº 2021/644960 (PAE), de 16/06/2021 e nº 2021/674900 (PAE), de 16/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao servidor Daniel Henrique do Nascimento Corrêa, matrícula nº 5951742/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar dos municípios de Santarém/PA e Monte Alegre/PA para o município de Alenquer/PA, todos pertencentes ao Grupo B, no período de 30/06/2021 a 08/07/2021, a fim de realizar o serviço de cadastramento de beneficiários do IGEPREV, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II- CONCEDER, a título de complementação das diárias concedidas através da Portaria nº 348/2021, de 18/06/2021, publicada no DOE nº 34.616, de 21/06/2021, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 671500

PORTARIA Nº 360 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/675397 (PAE), de 23/06/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAÇÃO ao servidor Sérgio Campos Oliveira, matrícula nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, a viajar aos municípios de Santarém/PA e Alenquer/PA, no período de 30/06/2021 a 08/07/2021, a fim de organizar a infraestrutura tecnológica do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, durante o período de atendimento do Censo Previdenciário.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de junho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 671531

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 1798 DE 24 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ATUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 505799/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/515144-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202100711-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 0825/2013;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 0825, de 08 de maio de 2013, que aposentou MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, mat. 489620/1, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 c/c com o art. 32 da